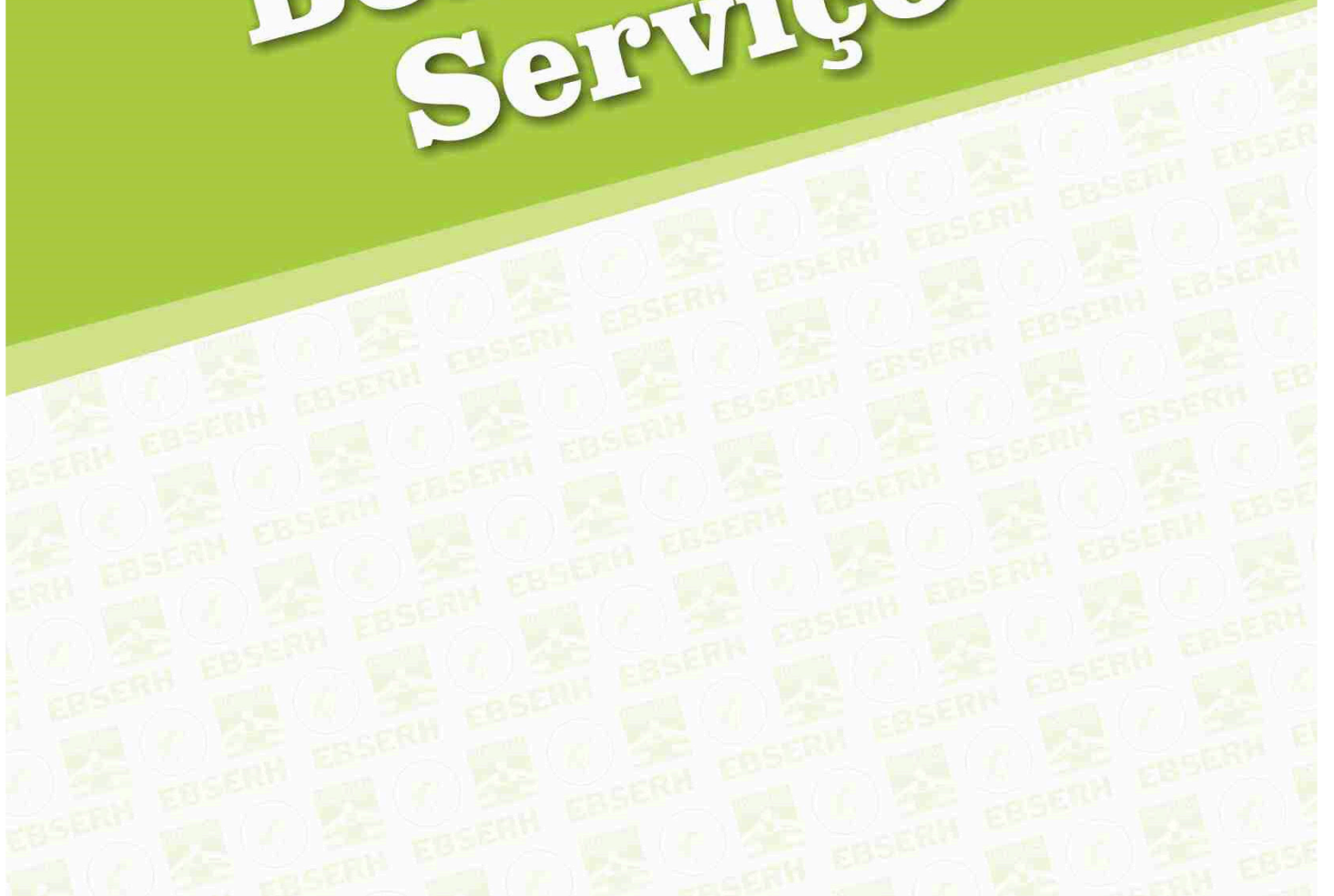




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 28, Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 147, DE 1º DE AGOSTO DE 2016	03
PORTARIA Nº 148, DE 1º DE AGOSTO DE 2016	04
PORTARIA Nº 149, DE 1º DE AGOSTO DE 2016	04
PORTARIA Nº 150, DE 1º DE AGOSTO DE 2016	05
PORTARIA Nº 151, DE 1º DE AGOSTO DE 2016	06
PORTARIA Nº 152, DE 1º DE AGOSTO DE 2016	07
PORTARIA Nº 153, DE 1º DE AGOSTO DE 2016	08
PORTARIA Nº 154, DE 1º DE AGOSTO DE 2016	08
PORTARIA Nº 155, DE 1º DE AGOSTO DE 2016	09
PORTARIA Nº 156, DE 1º DE AGOSTO DE 2016	09
FOLHA DE DESPACHO, 02 DE AGOSTO DE 2016	12



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 28, Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 147, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria MS nº 1.020, de 29 de maio de 2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e define os crit rios para a implantaç o e habilitaç o dos servi os de refer ncia   Atenç o   Sa de na Gestaç o de Alto Risco, inclu da a Casa de Gestante, Beb  e Pu rpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

Considerando o Memorando n  280/2016 – GAS/HU-UFMA, da Ger ncia de Atenç o   Sa de datado de 25 de julho de 2016. RESOLVE:

Art. 1  Designar os profissionais abaixo relacionados para constitu rem, o **Colegiado Gestor Materno Infantil do Hospital Universit rio da Universidade Federal do Maranh o**.

Rita Carreiro Neiva. Enfermeira, matr cula 1185632 - Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal

Nilza Bezerra Pinheiro da Silva, Enfermeira, matr cula 1574043 - Centro Cir rgico Obst trico e Ginecol gico

Maria Valneide Gomes de Andrade, Enfermeira, matr cula 1440264 - Alojamento Conjunto

Frederico Vit rio Lopes Barroso, M dico, matr cula 2236832 - Unidade Materno Infantil

V nia do Perpetuo Socorro Bastos Cantanhede Holanda. Enfermeira, matr cula 2319650 - Divis o de Gest o do Cuidado

Pedro Germano Nobre Neto. Ouvidor, matr cula 2141351 - Ouvidoria

Maria da Conceiç o Portela de Carvalho. Coordenadora Administrativa, matr cula 4988 - Unidade de Apoio Operacional

Francynara Cristina Moraes Gurgel, Terapeuta Ocupacional, matr cula 1448799 - Humanizaç o

Feliciano Santos Pinheiro. M dica, matr cula 407283 - Banco de Leite Humano

Elisete Silva dos Santos Quinellato, Enfermeira, matr cula 1099182 - Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal

Marynea Silva do Vale. M dica, matr cula 551239 - Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal

S mia Veras de Azevedo. Enfermeira, matr cula 1369315 - Ambulat rio de Ginecologia e Obstetr cia.

Art. 2  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaç o.

Art. 3  Revogar a Portaria n  184, de 27 de novembro de 2015, publicada em Boletim de Servi o Local n  36 de 27 de novembro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 148, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.003671/2016-02 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função em período de férias. RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública **NELMA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 2226357, Psicóloga – Área Organizacional, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas da Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, PATRICIA ROSA SANTANA GUZMAN, matrícula nº 1641389 no período de 15 de agosto de 2016 a 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 149, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.003950/2016-68 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função em período de férias. RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública **CARLA CASTRO RODRIGUES**, matrícula nº 2148138, Farmacêutica, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade do Setor de Apoio Diagnóstico da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, KARINA DONATO FOOK, matrícula nº 1099580 no período de 15 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 28, Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 150, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando Processo nº 23523.003939/2016-06 originado na Unidade de Administração de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa e que trata da indicação de substituto do titular de cargo/função em período de férias. RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública **GERMANA MODESTO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2131230, Assistente Administrativo, para responder, pelo cargo de chefe da Unidade de Contratos, do Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) no afastamento do titular em gozo de férias regulamentares, LUIZ CAMPELO DE ARAÚJO, matrícula nº 407797 nos períodos de 19 de setembro de 2016 a 03 de outubro de 2016 e 21 de novembro de 2016 a 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 151, DE 1º DE AGOSTO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº. 190 da Gerência Administrativa - GA/HU-UFMA datado de 29 de julho de 2016. RESOLVE

Art. 1º Lotar os empregados pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) conforme discriminado

Nome	SIAPE	Cargo	Setor / Lotação	Data
Jairo Santos Barros	2304148	Técnico em Enfermagem	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados-UPD	12/04/2016
Giselle Amado Boumann Valois	2320863	Médico - Infectologia	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	04/07/2016
Jose Ricardo Santos de Lima	2320888	Médico - Medicina Intensiva	Unidade de Cuidados Intensivos do Adulto	04/07/2016
Leticia Tessaro	1184581	Médico - Medicina Intensiva pediátrica	Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos	04/07/2016
Luis Eduardo Hiluy Ribeiro	1373106	Médico - Neonatologia	Serviço de Neonatologia	04/07/2016
Maria Luiza Mendonça Rodrigues	594951	Médico - Infectologia	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	04/07/2016
Renata Girão MMoraes Leitão	1927615	Médico - Neonatologia	Serviço de Neonatologia	04/07/2016
Suênia Vedoato Almeida Saraiva	2321009	Médico - Medicina Intensiva pediátrica	Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos	04/07/2016

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA Nº 152, DE 1º DE AGOSTO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA/Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Memorando nº. 191 da Gerência Administrativa - GA/HU-UFMA datado de 29 de julho de 2016. RESOLVE

Art. 1º Movimentar os empregados pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh) conforme discriminado.

Nome	SIAPE	Cargo	Setor / Lotação	Data
Ana Paula Assai Canapum	2159331	Assistente Administrativo	Unidade de Diagnóstico por Imagem	04/07/2016
Andrea Alcoforado de Souza	2131199	Analista Administrativo – Administração Hospitalar	Setor de Hotelaria Hospitalar	27/06/2016
Ana Patrícia dos Anjos Souza Silva	2158347	Assistente Social	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	01/07/2016
Joilma Silva Prazeres Tobias	2216042	Enfermeiro – Assistencial	CEPEC	04/07/2016
Laroberty Leal Silva	2215547	Analista Administrativo – Administração	Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados	04/07/2016
Marineide Sodrê Rodrigues	2026460	Farmacêutica	Unidade de Farmácia Adulto	21/06/2016
Mauro Lopes Santos	2148541	Assistente Administrativo	Unidade de Pacientes Externos	04/07/2016

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 153, DE 1º DE AGOSTO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o Memorando nº. 192 da Gerência Administrativa - GA/HU-UFMA datado de 29 de julho de 2016. RESOLVE

Art. 1º Lotar o servidor público **JOSÉ DE RIBAMAR BELÉM DE MENDONÇA**, médico, matrícula SIAPE nº 551001, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Saúde, que retornou as suas atividades neste Hospital Universitário na condição de cedido, em exercício profissional na Unidade de Diagnóstico por Imagem, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 154, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o que consta em Memorando nº 193/2016 – Gerência Administrativa - GA/HU-UFMA de 29 de julho de 2016. RESOLVE

Art. 1º Movimentar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Ministério da Saúde (MS), para os respectivos setores conforme discriminado.

Vínculo: Universidade Federal do Maranhão (UFMA)				
Nome	SIAPE	Cargo	Setor / Lotação	Data
Célia Regina Lima Gomes	1438563	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica	11/06/2016
Claudia Valeria de Holanda Lopes	2316897	Médica	Unidade de Atenção à Criança	1º/06/2016
Darci Ramos Fernandes	1438123	Enfermeira	Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	16/06/2016
Robson Pereira Ferreira	1422043	Auxiliar de Enfermagem	Unidade de Pacientes Externos	1º/07/2016
Ministério da Saúde (MS)				
Nome	SIAPE	Cargo	Setor / Lotação	Data
Bernardo Alcantara e Silva	549079	Agente Administrativo	Unidade de Arquivo Médico	14/07/2016
Edilene Pereira	550860	Agente de Portaria	Unidade de Arquivo Médico	14/07/2016
Iza Costa Vieira Tavares	551825	Técnico em Laboratório	Unidade de Arquivo Médico	14/07/2016
Luis Reis França Mendes	1093530	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Unidade de Arquivo Médico	14/07/2016
Luzimar Cristina Pereira da Paz Araújo	1093531	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	05/07/2016

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

**SUPERINTENDÊNCIA****PORTARIA Nº 155, DE 1º DE AGOSTO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 004854/2014-70. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais do cargo de Enfermeiro, Fisioterapeuta Intensivista, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista e Técnico em Enfermagem lotados na Unidade de Cuidados Intensivos Cardiológicos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA), adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 08 de 25 de janeiro de 2015 publicada no Boletim de Serviço Local nº 05, de 30 de janeiro de 2015.

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 156, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando a Norma Operacional nº 05, de 24 de junho de 2015 que disciplina o Regime de Sobreaviso nos Hospitais Universitários da rede Ebserh. RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços e categorias profissionais que ficarão vinculados ao regime de sobreaviso no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, na forma do Anexo I desta portaria.

Art. 2º Fica obrigado a todo o profissional - quando da necessidade de alteração, inclusão e exclusão - inserido no art. 1 desta portaria o preenchimento do Termo de Plantão de Sobreaviso na forma do Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES

SUPERINTENDÊNCIA

ANEXO I

SETOR	CATEGORIA PROFISSIONAL
Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-anestesia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Médico - Anestesiologia ▪ Enfermeiro - Cardiologia ▪ Enfermeiro - Perfusionista
Unidade de Laboratório de Métodos Gráficos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Médico - Hemodinamicista ▪ Médico - Endovascular ▪ Médico - Neurologista Intervencionista ▪ Médico - Radiologista Intervencionista ▪ Médico - Cardiologista Intervencionista
Unidade Renal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Médico - Nefrologista ▪ Médico - Nefrologista pediátrico
Unidade Cardiovascular	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Médico - Cirurgião cardíaco - Ecografista ▪ Médico - Cardiologia pediátrico ▪ Enfermeiro - Perfusionista
Unidade de Transplante	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Médico - Urologista ▪ Médico - Cirurgião vascular
Unidade de Diagnóstico por Imagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Médico - Endoscopista ▪ Médico - Radiologista ▪ Médico - Broncoscopista
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Biólogo
Unidade de Cuidados Cirúrgicos Pediátrico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cirurgião pediátrico
Unidade de Cuidados Cirúrgicos Adulto	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Psiquiatra
Unidade Neuromuscular	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Neurocirurgião
Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Técnico de Informática ▪ Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes ▪ Analista de Tecnologia da Informação - Sistemas Operacionais ▪ Analista de Tecnologia da Informação - Processos ▪ Analista de Tecnologia da Informação - Banco de Dados ▪ Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicações
Setor de Infraestrutura Física	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Engenheiro civil ▪ Engenheiro eletricista ▪ Engenheiro mecânico
Setor de Engenharia Clínica	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Engenheiro clínico
Divisão de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Engenheiro de segurança do trabalho ▪ Técnico em segurança do trabalho



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 28, Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

ANEXO II

TERMO DE PLANTÃO DE SOBREVISO

ALTERAÇÃO / INCLUSÃO / EXCLUSÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

ALTERAÇÃO

SIAPE:

NOME DO EMPREGADO:

DATA DO PLANTÃO: / /

HORÁRIO DO PLANTÃO:

JUSTIFICATIVA:

ASSINATURA DO EMPREGADO

ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 28, Sexta-feira, 05 de agosto de 2016

SUPERINTENDÊNCIA

FOLHA DE DESPACHO, de 02 de agosto de 2016

PROCESSO: 23523.002479/2015-18

INTERESSADO: UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA HUPD

ASSUNTO: AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS.

1. Homologo o Parecer do Setor Jurídico nº 287/2016-HU-UFMA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23523.002479/2015-18.
2. DECIDO pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO da empregada ANDREA WALESKA BORGES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE 2173641, vínculo EBSERH.
3. À Divisão de Gestão de Pessoas para os devidos fins.
4. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

Joyce Santos Lages
Superintendente